



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Rod BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep: 67.200-970
Fone (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ 05.402.797/0001-77



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ – EMATER /PA.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Escritório Central da EMATER-PARÁ, localizado à Rodovia BR-316, Km-12, Município de Marituba, Estado do Pará, inscrita no CNPJ Nº 05402797/0001-77e NIRE-15300019451, às 9h00, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho de Administração-CA da EMATER-PARÁ, em atendimento ao Ofício Cons. Adm. EMATER. 08/2019, datado de 25 de novembro de 2019, constando a seguinte pauta: **1. Aprovação da Ata da 3ª reunião ordinária de 10.11.2019; 2. Informações sobre os itens das Pautas das Reuniões Anteriores: Terreno de Marabá; Terreno de Medicilândia (aguardando resposta da FAEPA); 3. Revitalização do Prédio e replantação do escritório Local de Vila Curuai; 4. Política de Divulgação de Informações da EMATER-Pará; 5. Licitações e Contratos; 6. Código de Integridade; 7. O que Ocorrer.** Presentes os seguintes conselheiros: **Martha Nilvia Gomes Pina**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e Presidente do Conselho; **Brenda Rassy Carneiro Maradei** – representante da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN; **Vicente de Paula Paiva Neto**, representante dos Empregados da EMATER-PARÁ; **Paulo Rubens Ribeiro Pereira**, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica-SECTET – justificada a ausência do representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS. Participaram, ainda, da reunião: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins- Presidente da EMATER-PARÁ; Rosival Possidônio do Nascimento, Diretor Técnico; Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira-Diretor Administrativo; Ticyana Haabe Carvalho – Chefe de Gabinete e Secretária Executiva do Conselho de Administração; Wildes Luiz dos Santos Brito - Assessoria de Desenvolvimento Organizacional; Luiz Vieira Régis de Souza-Assessor Jurídico; Carolinne Mayumi Eto Farias-Assessoria Jurídica; Maria Neida Costa Diniz-Assessoria Jurídica; Rodrigo dos Reis Silva-Assessoria de Relações Públicas; José Cezario Arias de Souza - Coordenador de Operações-COPER; Maria Odete Ferreira Machado, Assistente de Administração; Maria Sueli Barbosa da Silva, Coordenadora de Administração e Finanças-COAFI; Roberto Eisaku Suami-Auditoria Interna-AUDIT; Jorge Augusto Macedo de Souza-Núcleo de Estudos e Avaliação. Iniciando a reunião, a presidente Cleide apresentou a nova Chefe de Gabinete e Secretária Executiva do Conselho de Administração, Ticyana Haabe Pereira de Carvalho; o novo coordenador de operações José Cezario Arias de Souza, e o novo assessor de comunicação Rodrigo dos Reis Silva. Na sequência, a presidente da EMATER-PA, Cleide Amorim, deu boas vindas a todos os presentes e pediu inversão da pauta no sentido de iniciá-la pelo Item **7. O que Ocorrer** assunto que diz respeito ao problema da cessão pela EMATER de uma parte do terreno pertencente à empresa, no município de Conceição do Araguaia, onde estão localizados, em um só prédio, os escritórios Regional e Local da empresa à

Handwritten signature

Handwritten signature: Martha Pina

Handwritten signature

Handwritten signature



Secretaria Estadual de Saúde onde seria construída uma UTI do referido hospital que está localizado em área contígua ao terreno da empresa; em seguida apresentou a Dra. Marcela Rodrigues, Diretora do Hospital Regional de Conceição de Araguaia que, iniciando sua exposição, disse que a Emater de Conceição do Araguaia tem um terreno bem grande, de aproximadamente 1 ha, no qual está localizado o escritório da empresa e, ao lado, está localizado o Hospital Regional; que o governo estadual está precisando de espaço para construir uma UTI e o governador autorizou iniciar entendimentos com a diretoria da EMATER no sentido da doação de uma parte deste terreno com essa finalidade, por meio de uma negociação seguindo "o princípio ganha-ganha", um modo em que ambas as partes visualizam ganhos: a prefeitura municipal de Conceição do Araguaia construirá o novo escritório local da EMATER, no referido terreno, após o que a empresa firmará a doação de, aproximadamente, 50% da área respectiva à Secretaria de Saúde com vistas à construção desse módulo hospitalar para o qual há um orçamento de cerca de três milhões; que a UTI vai comportar vinte leitos: 10 adultos e 10 pediatras; que o complexo hospitalar de Conceição do Araguaia conta com 103 leitos e atende 15 municípios, correspondente a aproximadamente 600 mil habitantes; Que o hospital do município de Redenção tem apenas 98 leitos e apenas 9 leitos de UTI, não sendo suficiente para atender à população da região Araguaia daí a necessidade urgente de aumentar o número de leitos de UTI, no hospital de Conceição do Araguaia, ampliando a rede de saúde da região em apreço; Que já foi elaborado pela direção do hospital um documento como passo inicial para essa negociação. Nesse momento, a presidente do Conselho de Administração Marta Pina colocou este assunto em discussão e a presidente da EMATER-PARÁ Cleide Amorim informou já ter sido definido com o prefeito de Conceição do Araguaia a disponibilização de R\$150.000,00 mil para a construção do escritório local recurso este a ser suplementado por outros oriundos de emendas parlamentares. O conselheiro Paulo Rubens disse, sobre o terreno, que de uma área total de 5.544 metros quadrados será doada a área de 2.224 metros quadrados. A Conselheira Brenda Maradei informou que a construção da UTI é meta contida do PPA, desde 2016, a qual foi mantida no PPA 2020/2023, sendo este um compromisso assumido pelo governador do estado; Que a necessidade da UTI é inquestionável, mas é do seu conhecimento que o projeto original, da SESP, prevê a construção da UTI no mesmo prédio do hospital e agora o propósito é construí-la em outro terreno (EMATER) e indagou se o pessoal de engenharia da SESP está ciente. Em aparte, a Dra. Marcela Rodrigues disse que o prédio já existente do hospital não possui estrutura e fundação para suportar uma ampliação e há uma parte do terreno já cedida pela EMATER onde foi construído um estacionamento cujo espaço seria insuficiente para a construção da UTI; disse que, originalmente o atual hospital regional, era apenas um pequeno posto de saúde que foi crescendo e se transformou em um hospital maior onde foi construída a UCI, mas a UTI não; Em aparte, a conselheira Brenda Maradei disse que, diante dos fatos, é preciso envolver de imediato a SESP para informá-la sobre a estratégia atual e solicitar a sua posição atual e a futura

Marta Pina
Cleide Amorim
Brenda Maradei

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



EMATER-PARA

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Rod BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep. 67.200-970
Fone (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ 05.402.797/0001-77



participação no projeto, considerando as mudanças estratégicas propostas, evitando duplicidade ou superposição de ações; a presidente da EMATER, Cleide Amorim, disse que o papel do conselho é manifestar-se sobre a cessão do terreno e que esta decisão seja comunicada ao governador do estado para decisão superior. Que é conveniente, porém, ter em conta as ressalvas agora apresentadas por este conselho nas quais se inclui a condição Sine Qua de construir o escritório da EMATER no município, antes da cessão do terreno para construção da UTI. Nesse diapasão, o conselheiro Vicente de Paula disse que o risco pode existir, mas nada impede o encaminhamento da solicitação e reiterou que o assunto deve ser decidido de forma compartilhada entre os atores envolvidos (SESPA, prefeitura, diretoria do hospital). Em complemento, conselheiro Paulo Rubens disse que o pleito pode ser aprovado com a garantia de que o terreno a ser doado sirva efetivamente para construção da UTI, e que cabe a SESPA liderar o processo de construção do escritório da empresa, juntamente com a prefeitura. O diretor-técnico da EMATER, Rosival Possidônio, em coro com o conselheiro Paulo Rubens, sugeriu a definição de um prazo de até dois anos para a construção do escritório da empresa, com garantia do valor respectivo de R\$ 150.000,00, em orçamento, e caso isto não ocorra a EMATER, não fará a doação pretendida. De toda a forma, a Dra. Marcela Rodrigues declarou que haverá empenho de sua parte junto ao prefeito municipal de Conceição do Araguaia no sentido da construção do escritório mencionado. O conselheiro Paulo Rubens recomendou que o conselho aprove o pleito com as ressalvas que foram colocadas. Em sequência, a presidente do conselho de administração, Martha Pina, disse que as observações do Conselheiro são pertinentes e bem relevantes e que expectativa é que estas sejam colocadas em prática, **sendo assim aprovada com as ressalvas.** Em ato contínuo, a presidente do conselho de Administração colocou em votação o Item 1- Aprovação da Ata da 3ª reunião Ordinária de 10.11.2019 a qual foi **aprovada por unanimidade. No Item 2 - Informações sobre os itens das Pautas das reuniões Anteriores -** A presidente da EMATER-PARÁ, Cleide Amorim disse, a respeito da venda do terreno de Marabá e da cessão de parte do terreno de Medicilândia, que está aguardando a resposta do governador do Estado, no primeiro caso, e manifestação da FAEPA, no segundo. Quanto ao **Item 3- Revitalização do prédio e a replantação do escritório Local de Vila Curuai -** a presidente da EMATER disse que esta empreitada é necessária, inclusive já existiu um posto avançado da empresa na vila de Curuai, sendo corroborada pelo Conselheiro Vicente de Paula. **Item 4- Política de Divulgação de informações da EMATER,** feita pelo Engº Agrônomo Wildes Luiz dos Santos Brito, da Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, que em sua exposição destacou que essa política está prevista no artigo 8º da Lei 13.303/16 e no artigo 11 do estatuto social da EMATER; que os objetivos e as diretrizes e os módulos para divulgação de informações são inerentes à transparência ativa que incluem, do ponto de vista da informação, conteúdos, processos, documentação e periodicidade, a serem divulgados no novo portal da transparência da EMATER-PARÁ; Que a comunicação de informações relevantes será exercida por meio da integração entre os órgãos internos que

Martha Pina

[Handwritten signatures]



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Rod. BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep: 67.200-970
Fone: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ 05.402.797/0001-77



propicie o tratamento da informação e a gestão de documentos, na forma de um sistema de informação. Em aparte, a Conselheira Brenda Maradei disse que para a implementação da política de divulgação da EMATER é necessário elaborar um plano de ação. Colocada em votação, a política de divulgação de informações da EMATER-PARÁ foi aprovada pelos **conselheiros presentes, por unanimidade** e sua implementação será feita até fevereiro de 2020. No **Item 5-Licitações e Contratos**- apresentado pelo senhor Roberto Eisaku Suami, da Auditoria Interna, que dispõe sobre as orientações e os procedimentos referentes às licitações, contratos e convênios da EMATER-PARÁ. Colocado em votação, o regulamento de licitações e contratos da EMATER-PARA foi **aprovado por unanimidade**. No **Item 6-Código de Conduta e Integridade da EMATER**, o advogado Francisco disse que o Código de Conduta e Integridade da EMATER define estruturas e práticas que devem nortear as condutas dos empregados, administradores, de conformidade com a Lei 13.303/16. Que o código mencionado aborda a necessidade de um canal de denúncias, da adoção de mecanismos de proteção, e aplicação de sanções e penalidades às infrações cometidas. Em seguida, a presidente do conselho Marta Pina colocou em discussão o Código de Conduta e Integridade. O Diretor Administrativo da EMATER Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira referindo-se ao item 8 (conduta profissional), sub item 8.1.1.1 (condutas a serem seguidas), sugeriu incluir no texto da letra F, respectiva, a palavra funcionários e não apenas gestores, ficando assim o texto: "Os gestores e empregados que tiverem ciência de fatos contrários ao interesse público, deverão tomar as medidas cabíveis". Colocado em votação o código de conduta e integridade da EMATER pela Presidente do conselho, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida a Presidente do Conselho Marta Pina consultou os conselheiros sobre quando será realizada a próxima reunião do conselho de Administração a qual foi definida para 12/02/2020. Nada mais havendo a tratar a presidente do Conselho agradeceu a todos e encerrou a reunião. Sendo Lavrada a Ata por mim Ticyana Haabe Pereira de Carvalho, secretária que após lida, analisada e discutida, será assinada e entregue uma cópia a todos.
Marituba(PA), 05 de dezembro de 2019

Ticyana Haabe Pereira de Carvalho(Sec.Exec.do CA)

Martha Nilvia Gomes Pina(SEDAP/Pres.Conselho)

Brenda Rassy Carneiro Maradei (SEPLAN)

Vicente de Paula Paiva Neto, repres. dos Empreg. da EMATER-PARÁ

Paulo Rubens Ribeiro Pereira(SECTET)